



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

LEI MUNICIPAL Nº 1532/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

RATIFICA AS ALTERAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Espera Feliz - MG, por seus representantes aprovou, e em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificadas as alterações do Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE, conforme Resolução nº 01/2025, aprovada em Assembleia Geral do Cisleste em 26/03/2025.

Art. 2º - O texto consolidado do Estatuto do Consórcio Público do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE, está disponível para consulta no endereço eletrônico do referido Consórcio (<https://www.cisleste.mg.gov.br>).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 21 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OZIEL GOMES DA  
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL  
GOMES DA SILVA:92238513604  
Dados: 2025.05.22 15:19:57 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 21/05/25  
Art. 86 Lei Orgânica  
*Costa*  
Visto